



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.380/2002

“Revoga Lei Municipal que menciona”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Jerônimo Samita Maia Neto**, no uso de suas atribuições legais,...

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1.º - Fica revogada a Lei Municipal n.º 1.331/2001, de 18 de dezembro de 2001, que autoriza a celebrar contrato de Comodato entre a Prefeitura e a Telemat Celular S/A.

Art. 2.º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 21 de maio de 2002.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal